



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL
requer ao Executivo
informações sobre o
atendimento relatado por uma
município no Pronto
Atendimento Municipal, na
forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, requer informações sobre o atendimento relatado por uma município no Pronto Atendimento Municipal, fato acontecido e relatado dia 16 maio de 2024, como segue;

"Adriano hoje por volta 14:30 fui até ao pronto atendimento com minha filha Sofhya pois estava se queixando de dores na coluna devido a uma queda, por este motivo fui busca atendimento no PS. Fiquei aguardando ser chamada passei pela triagem e continuei esperando pelo atendimento da médica de plantão na Pediatria apesar da demora fui atendida embora a doutora ter feito a consulta e ter feito o pedido do Rx da minha filha sofhya não consegui realizar o exame pois estava demorando a ser chamada então fui até a sala do Rx e perguntei a moça se minha filha sofhya já iria realizar o exame simplesmente ela me disse que não iria realizar o exame pois estava com mais de 15 pacientes do postinho a ser atendido e estava lotado pois já tinha comunicado ao médico sobre isso e me pediu pra resolver com a médica o que poderia fazer ou com os enfermeiros daí então eu disse pra elas que iria embora pois tinha que pega meus filhos na escola porque de fato se eu ficasse com minha filha no pronto socorro não iria fazer o exames da mesma forma como a moça do RX disse porque estava entercalando entre os pacientes atendia 3 do centro de saúde e 1 do pronto socorro e não ia conseguir atender minha filha

Vim embora muito triste porque isso é um absurdo estava a Zéli e outras enfermeiras tentando me ajuda mas na verdade eu teria que ir busca as crianças na escola e volta fazer tudo o procedimento novamente sem saber se seria realizado o Rx da coluna da minha filha tudo isso causo um transtorno absurdo pois se buscamos atendimento no pronto atendimento é porque precisamos e ouvir de uma funcionária do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RX que não tem como realizar o exame é um absurdo pelo fato de ter várias pessoas a ser atendida voltei pra casa sem exame sem diagnóstico e sem receita de medicamentos pra minha filha

Adriano imagina ter que ir na médica e perguntar o que pode ser feito diante a situação da minha filha e dizer pra médica que não tem como pedir o Rx devido o acúmulo de pessoas que estão esperando o exames de RX e se tiver uma emergência alguém que chega com uma fratura como vai ser? Vai sair do hospital e volta embora como aconteceu comigo e minha filha?"

"Olha não sei nem como me expressar tamanha falta de humanidade e respeito com as pessoas."

Dito isto, pergunto:

1- É procedimento o técnico de Raio-x rejeitar o pedido do médico e não realizar o exame (RX) no paciente?

2- Esse procedimento é orientação da secretaria de Saúde ou da empresa terceirizada FUTURO?

3- Solicito abertura de um PI para analisar a conduta dos profissionais envolvidos nesse atendimento, e posteriormente cópia do resultado.

Por fim, solicito um agendamento com a secretária de saúde, não o adjunto, com a Sra Silvana Iori, juntamente com a coordenação do pronto atendimento e a munícipe.

Fico aguardando o retorno da data

Segue anexo o "print" do relato, com a devida autorização da munícipe para eu abordar o assunto via requerimento.

Adriano dos Santos
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Adriano dos Santos